

# Apresentação de «O Ciclo da Baleia» em Ponta Delgada a 29 de Maio

A Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Ponta Delgada e a Imprensa Nacional assinalam o arranque das comemorações do centenário do nascimento do escritor Dias de Melo, que se celebrará em 2025, com a apresentação do livro “O Ciclo da Baleia” cuja cerimónia de lançamento na ilha de São Miguel, realizar-se-á, no dia 29 de Maio, às 18h00, no auditório da Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Ponta Delgada.

A apresentação do livro estará a cargo de Urbano Bettencourt e contará com a intervenção de Luiz Fagundes Duarte, coordenador da edição. A publicação reúne três obras do escritor José Dias de Melo (1925-2008), num mesmo volume, nomeadamente, Mar Rubro. Baleeiros do Pico (1958), Pedras Negras (1964) e Mar pela Proa (1976).

Dias de Melo nasceu na Calheta do Nesquim, ilha do Pico a 8 de Abril de 1925. Ao longo da sua carreira, desempenhou funções como professor primário e colaborador da imprensa regional e nacional.

Inicia a sua carreira literária em 1954 com a publicação de um livro de poesia intitulado «Toadas do Mar e da Terra», a que se seguiram várias outras obras, com destaque para “Pedras Negras” que lhe deu amplitude internacional, tendo



a obra sido traduzida para inglês e japonês.

O escritor era um conhecedor da arte baleeira e da emigração, temáticas presentes em todas as suas obras.

Em reconhecimento pelo seu contributo para o panorama literário português, é condecorado com a Ordem do Infante, pelo então presidente da República, Mário Soares.

Faleceu em Ponta Delgada, a 24 de Setembro de 2008, aos 83 anos de idade.

## MiratecArts atribui Prémio Atlante ao escritor Valter Hugo Mãe

Valter Hugo Mãe é um dos mais destacados autores portugueses da actualidade e o mais lido em Portugal. A sua obra está traduzida em várias línguas, merecendo um prestigiado acolhimento em muitos países. A associação MiratecArts, com sede na ilha do Pico, nos Açores, atribuiu o Prémio Atlante a Valter Hugo Mãe, na abertura da XII edição do Azores Fringe Festival, no Auditório da Madalena do Pico.

Além de escritor, é editor, artista plástico, apresentador de televisão e cantor, ou como o director artístico da MiratecArts, Terry Costa, o apresentou, “um camaleão no mundo das artes”. O evento consistiu de uma conversa entre Terry Costa e Valter Hugo Mãe, num dos maiores palcos da região, Auditório da Madalena, e ainda uma oportunidade para o público fazer perguntas e momentos de autógrafos. Esta foi a primeira vez que Valter Hugo Mãe pisou a ilha com a montanha mais alta de Portugal. “Estar nas ilhas de bruma é sempre inacreditável. Mais ainda quando o Pico pode ser mesmo a mais bela de todas,” publicou Valter Hugo Mãe nas redes sociais. “Melhor modo de cuidar da tristeza, trazer refeição à alma, esperar, fazer esperança.”

O seu último romance, Deus na escridão (Porto Editora, 2024), é o livro #1 na tabela de vendas do ano. Em 1999 recebeu o Prémio Almeida Garrett e em 2010 Pena de Camilo Castelo Branco. Seus livros premiados incluem: Prémio Literário José Saramago - o remorso de Baltazar Serafão; Prémio Portugal Telecom Melhor

Romance do Ano - A máquina de fazer espanhóis; Grande Prémio Portugal Telecom Melhor Livro do Ano - A máquina de fazer espanhóis; Grande Prémio APE - Contra mim.

MiratecArts Prémio Atlante é atribuído pelo corpo de trabalho do artista escritor que segue as suas paixões, sem medo de ser diferente. “Vinte anos de romances e mais de trinta na escrita”, Valter Hugo Mãe é um dos mais respeitados e mais lidos em Portugal,” notou Terry Costa durante a apresentação. “Não temos uma estatueta de ouro, mas sim o nosso símbolo de excelência, em formato peluche. É um prazer atribuir o Prémio Atlante, que significa persistência e ousadia no mundo das artes, a Valter Hugo Mãe”.

Valter Hugo Mãe junta-se, assim, à lista de ilustres distinguidos do Prémio Atlante, onde se incluem o dramaturgo e encenador Christopher Hampton, os músicos Zeca Medeiros e Luís Alberto Bettencourt, o realizador João Pedro Rodrigues, as gémeas artesãs Alzira & Conceição Neves, a ilustradora e cineasta Regina Pessoa, a pintora Fátima Madruga e o ilustrador, autor e fundador da Pato Lógico, André Letria.

“Meu sonho era de um dia conseguir juntar estas poderosas mentes criativas todas na mesma sala,” admite Terry Costa. O Azores Fringe Festival continua programação multidisciplinar, até final do mês de Junho, por todas as ilhas dos Açores, com o mote: “uma explosão artística dos Açores para o mundo”.

PUB.



CARTÓRIO NOTARIAL DE  
VILA FRANCA DO CAMPO

**Paulo Jorge Rodrigues Estrela**, Notário do **Cartório Notarial de Vila Franca do Campo**, sito na Rua Afabilio Torres, n.º 28, Loteamento do Carneiro, freguesia de São Miguel, concelho de Vila Franca do Campo, CERTIFICA para fins de publicação que, no dia **9 de maio de 2024**, foi outorgada uma escritura de **JUSTIFICAÇÃO**, iniciada a folhas **56** do livro de notas para escrituras diversas número **20 - E** deste Cartório, intervindo como outorgante Margarida Oliveira Aruda Medeiros, divorciada, natural da freguesia de Pilar da Bretanha, concelho de Ponta Delgada, residente na Rua de Lisboa, número 53-D, freguesia de São José, concelho de Ponta Delgada, portadora do cartão de cidadão número 07041715 6ZX8, válido até 16/09/2030, a qual outorga na qualidade de *procuradora*, em nome e em representação de **Luís Fernando Melo Rebelo**, NIF 227120 540, casado sob o regime da comunhão de adquiridos com Lénia Maria Pereira da Luz Rebelo, NIF 223 843 237, natural da freguesia de Furnas, concelho de Povoação, onde reside, na Rua dos Moinhos, número 22. - Mais certifico por extrato que a outorgante, na sua invocada qualidade, declarou o seguinte:

Que, com exclusão de outrem, o seu representado é dono e legítimo possuidor, do prédio **rústico**, composto por terra de cultivo, localizado na Canada das Quenturas, freguesia de Furnas, concelho de Povoação, com a área de **dois mil, setecentos e oitenta e sete metros quadrados**, a confrontar a **Norte** e **Poente** com D. Joana Augusta Silva Estrela, a **Sul** com Canada das Quenturas e a **Nascente** com João do Couto Clara, **não descrito na Conservatória do Registo Predial de Povoação**, conforme certificado no dia vinte e quatro de abril do corrente ano pela Conservatória do Registo Predial de Vila Franca do Campo, inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo 738, com o valor patrimonial tributário corrigido de € 441,22, *O qual também coincide com o valor atribuído para efeitos deste ato*, onde surgem como titulares, na proporção de uma quinta parte indivisa para cada um, Aníbal Cardoso de Melo, António José Vieira Melo, Fernanda Maria Vieira Melo, José Diniz Vieira de Melo e a Herança de Manuel José de Melo.

Que desconhece qualquer correspondência com artigos matriciais anteriores ao indicado, não obstante os esforços encetados no sentido de os identificar.

Que o mencionado prédio não se encontra inscrito na carta cadastral e não possui Representação Gráfica Georreferenciada ou NIP (Número de Identificação do Prédio).

Que a sobredita unidade predial entrou na posse do seu representado, Luís Fernando Melo Rebelo, o qual ainda se encontrava no estado de solteiro, maior de idade, em dia que o mesmo não consegue precisar do mês de julho do ano de dois mil, data em que celebrou um negócio jurídico de compra e venda, firmado em termos meramente verbais, com os então proprietários, Aníbal Cardoso de Melo, António José Vieira Melo, Fernanda Maria Vieira Melo, José Diniz

Vieira de Melo, Elisabete da Conceição Melo Medeiros, Fernanda Maria Cruz de Melo, Fátima da Conceição Cruz de Melo, Manuel José Cruz de Melo e Sandy Cruz de Melo, todos eles residentes no Canadá, tendo sido integralmente pago o preço acordado pela venda, o qual cifrou-se em dez mil euros.

Que o seu representado não conhece o modo e o momento temporal em que os então vendedores adquiriram aquele mesmo prédio, embora tenha perfeito conhecimento de que o receberam de Manuel Jacinto de Melo, e mulher, Maria dos Anjos André, residentes que foram na Rua das Caldeiras, freguesia de Furnas, concelho de Povoação.

Que, embora tenha o seu representado entrado na posse imediata da unidade predial em referência, o certo é que nunca chegou a firmar aquela compra e venda por intermédio da competente escritura pública, considerando que os vendedores nunca foram capazes de reunir a documentação necessária para o efeito, tendo perdido o contacto com os mesmos, não conhecendo o seu atual paradeiro e se ainda são vivos.

Que, em face das aludidas razões, considerando a forma irregular como o prédio em apreço entrou na posse do seu representado, o mesmo encontra-se impossibilitado de provar o seu direito de propriedade pelos meios normais e de fazer o mesmo ingressar nas tábuas.

Que, desde o ano de dois mil, o seu representado mantém a posse e fruição do sobredito prédio, gozado das utilidades proporcionadas pelo mesmo, como verdadeiro e exclusivo proprietário que é, o qual desde logo deu de arrendamento, situação que perdura até aos dias de hoje, ao longo dos anos celebrando os competentes contratos de arrendamento, ainda que em termos meramente verbais, recebendo as respetivas rendas no final de cada ano agrícola, agindo por forma correspondente ao exercício do direito de propriedade, com ânimo de quem exercita direito próprio, sendo a sua posse pública, porque exercida à vista de todos, pacífica, porque mantida sem violência, contínua, porque não teve interrupção, e de boa-fé, porque não lesa qualquer direito de outrem, a qual dura há mais de vinte anos, pelo que se encontram reunidos todos os requisitos legais para a sua aquisição por usucapião.

Que, dadas as características de tal posse, adquiriu o seu representado, **Luís Fernando Melo Rebelo**, como bem próprio, o direito de propriedade sobre o prédio supra descrito por USUCAPIÃO, título este que, por natureza, não é suscetível de ser comprovado pelos meios extrajudiciais normais, razão pela qual, pelo presente modo, em nome do mesmo vem invocá-la por forma a que seja possível obter título suficiente para efeitos de **estabelecimento de trato sucessivo** em sede de registo predial.

Vila Franca do Campo, em 9 de maio de 2024.

**O Notário,**  
Paulo Jorge Rodrigues Estrela  
Conta registada sob o n.º 51